



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação/SEME

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, fiambreira e outros afins, mediante Ata de Registro de Preços.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a compra de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo da alimentação nas escolas de ensino fundamental, educação infantil, Quilombolas e Educação Jovens e Adultos/EJA, do Município, abaixo listadas, para o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Os itens, objeto da contratação pretendida, possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Qtd	Un	R\$ / Un Estimado
01	Carne bovina de primeira, com no máximo 4% de gordura, moída, congelada, pacotes com 1 kg, validade mínima de 3 meses.	10.800	kg	38,96
02	Carne bovina de primeira, com no máximo 4% de gordura, cortada em cubos de 60 à 80g, congelada, pacotes com 1 kg, validade mínima de 3 meses.	10.000	kg	40,93
03	Carne bovina de primeira, com no máximo 4% de gordura, cortada em iscas finas para carreteiro, congelada, pacotes com 1 kg, validade mínima de 3 meses	8.300	kg	40,93
04	Bife de fígado bovino, sem pele, de primeira, em porções de 60 à 80g, congelado, pacotes com 1 kg, validade mínima de 3 meses.	550	kg	23,40
05	Carne bovina de primeira, com no máximo 4% de gordura, cortada em bifés de 60 à 80g, congelado, pacotes com 1 kg, validade mínima de 3 meses.	8.500	kg	41,26
06	Carne suína, cortada em iscas finas de pernil, com no máximo 4% de gordura, congelada, pacotes com 1 kg, validade mínima de 3 meses.	2.500	kg	25,90
07	Carne bovina de primeira, com no máximo 4% de gordura, cortada em escalope de 30 à 40g, congelada, pacotes com 1 kg, validade mínima de 3 meses.	8.500	kg	40,93
08	Carne bovina de segunda, sem osso e sem gordura, cortada em cubos de 60 à 80g, congelada, pacotes com 1 kg, validade mínima de 3 meses.	5.800	kg	42,00
09	Mortadela magra, fatias de 25 à 30g, congelada, pacotes de 200g, validade mínima de 3 meses.	9.200	kg	18,50
10	Coxa e sobrecoxa de frango, congelada, embalagem de 1 kg, validade mínima de 3 meses.	10.500	kg	12,65
11	File de merluza, moído, sem espinhas, congelado, embalagem de 500g, validade mínima de 3 meses.	1.800	kg	48,13
12	File de peito de frango, sem osso, congelado, embalagem de 1 kg, validade mínima de 3 meses.	10.500	kg	23,40
13	Ovo branco, tamanho médio.	2.500	dz	11,90
14	Peito de frango, com osso, congelado, embalagem de 1 kg, validade	6.500	kg	15,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	mínima de 3 meses.			
15	Queijo prato, fatiado, fatias de no máximo 25g, embalagem com máximo de 500g, validade mínima de 3 meses.	9.500	kg	46,45
16	Bebida láctea, integral, sabor morango, pronto para beber, embalagem plástica tipo sachê de 900 à 1.000ml, validade mínima de 3 meses.	18.300	un	6,98
17	Requeijão, embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses.	18.300	kg	15,28

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couber as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a solicitação da compra dos gêneros alimentícios, o preparo da alimentação em escolas de ensino fundamental, escolas de educação infantil, Quilombolas e Educação Jovens e Adultos/EJA, no Município, para o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. O pedido foi feito pelo Setor de Nutrição/SEME, na pessoa da Nutricionista, Srª Carmem L. M. Magalhães. Atendendo a Lei nº 11.974 de 16 de julho de 2009, onde dispõe sobre a alimentação saudável e adequada, inclusão de educação alimentar e nutricional, reforçando os objetivos e funções do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra;
- O pagamento do será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
- Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
- Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
- O pagamento dos produtos fornecidos pela Contratada será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante critério em conta corrente do mesmo CNPJ;
- Os pagamentos estarão condicionados a comprovação de entrega pelo órgão fiscalizador do Município;
- Solicita-se o encaminhamento da Nota Fiscal para o email: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação da aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria.

A Lei Federal nº 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste Termo de Referência.

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretária Municipal de Educação, se for o caso.

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal, sito à Rua 9 de Outubro, nº229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

Portão/RS, Dezembro de 2023.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação